



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### DECRETO Nº 012 / 2019

Dispõe sobre a reintegração do Serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, da servidora **GILDEI SILVA DE MACÊDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, **JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o a solicitação de retorno datada em 28 de janeiro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar, a reintegração da Servidora Municipal **GILDEI SILVA DE MACÊDO** ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, em razão da sua solicitação de retorno.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada–BA, 05 de fevereiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

  
\_\_\_\_\_  
**José Milton Frota de Souza**  
Prefeito Municipal